



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 2726 de 22 de agosto de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como, de acordo com o Regulamento para Remoção de Servidores, de que trata o Anexo I da Resolução CONSUP nº 72, de 08/09/2011, reeditado pela Resolução CONSUP nº 77, de 01/11/2011, alterado pela Resolução CONSUP nº 49, de 06/11/2015, e pela Resolução CONSUP nº 19, de 02/10/2017, assim como, segundo o Art. 36, Parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e nos termos do processo nº **23291.001498/2018-32**, resolve:

Art. 1º. Remover o servidor **Leandro Costa Souza**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, matriculado no SIAPE sob o nº **1974391**, do *campus Eunápolis* para o *Campus Santo Antonio de Jesus*.

Art. 2º - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO
Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 23/08/2018, às 11:26, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0791642** e o código CRC **D805C56D**.